



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Terça-feira, 06 de Abril de 2021

Ano I | Edição nº 15

Página 1 de 4

## Sumário

<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	2
<b>EDITAL Nº 002/2021</b> .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED

### EDITAL Nº 002/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O Secretário Municipal de Educação - *Abdiel Ramon do Nascimento Júnior*, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos profissionais estáveis que prestam serviços à Secretaria de Educação de Barra do Corda, a abertura do processo de habilitação para a concessão da LICENÇA PRÊMIO, considerando o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011 e Decreto nº 09/2021.

**Art. 1º** Os profissionais estáveis que prestam serviços à Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda, interessados em gozar de licença prêmio, que possuem o período aquisitivo completo de que trata a LC nº 05/2011, poderão inscrever-se no presente processo.

**Parágrafo único** – Ao inscrever-se, o servidor estável deverá optar por gozar da licença prêmio no período que compreende o no primeiro semestre do ano, de 19/04/2021 até 17/07/2021 ou no segundo semestre do ano, de 02/10/2021 até 30/12/2021.

**Art. 2º** As disposições e o regulamento para a concessão da licença prêmio observarão os ditames contidos na LC nº 05/2011 e no Decreto 09/2021.

**Art. 3º** O servidor deverá, no ato da inscrição, apresentar o formulário de requerimento padrão e cópia dos documentos exigidos, nos termos do Anexo I, no prazo compreendido entre 07/04/2021 até 13/04/2021 para os que estarão pleiteando a licença prêmio para o primeiro semestre e a data de 07/04/2021 até 07/05/2021 para o que estarão pleiteando licença prêmio para o segundo semestre.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de inscrição, sem que o servidor tenha promovido a regular inscrição, não será admitido pedido retardatário, devendo o mesmo ser formulado no ano subsequente.

**Art. 5º** Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

- I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II – afastar-se do cargo em virtude de:
  - a) licença para tratar de interesses particulares superior a 30 (trinta) dias;
  - b) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
  - c) afastamento para servir a outro órgão da administração de Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Barra do Corda-MA;
  - d) afastamento para exercício de mandato eletivo.

**Parágrafo Único** – Competirá à Secretaria de Educação, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, analisar o Cadastro Funcional dos Servidores inscritos, para fins de apuração da ocorrência de qualquer uma das hipóteses elencadas nas alíneas “a” a “d”.

**Art. 7º** Encerradas as inscrições, a Secretaria de Educação analisará, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os pedidos, contados a partir do encerramento das inscrições, publicando o resultado no site oficial do Município e no Diário Oficial, nas respectivas datas:

- a) Inscrições para 07/04/2021 até 13/04/2021 – Resultado dia 14/04/2021
- b) Inscrições para 07/04/2021 até 07/05/2021 – Resultado dia 07/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED

**Art. 8º** O prazo para recurso daqueles que tiverem pedido indeferido será de 02 (dois) dias contados da data da publicação do resultado final.

BARRA DO CORDA 06 DE ABRIL DE 2021

**ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Secretário de Educação*

*Portaria Nº 17/2021*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEMED

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO - LICENÇA PRÊMIO 2021 EDITAL 002/2021

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Eu servidor (a) estável da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, em atendimento ao que dispõe o Edital N° 002/2021 de inscrição de Licença Prêmio, por meio desta, venho requerer a inscrição, avaliação e deferimento da licença prêmio no período de:

( ) 19 de Abril de 2021 até 18 de Julho de 2021;

( ) 02 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021;

( ) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Preenchimento exclusivo para servidores em período de aposentadoria).

Barra do Corda-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Servidor (a)

#### LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SER ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RG – CPF – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- PORTARIA
- TERMO DE POSSE
- LOTAÇÃO
- TEMPO DE SERVIÇO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RH
- REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (exclusivo para servidores em período de aposentadoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

Rua Isaac Martins, 297 Centro CEP: 65950-00